



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 170 de 20 de setembro de 2007.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2007,

DECRETA:

Art. 1º - DEMITIR o servidor municipal **Pedro Edson Lopes**, RG nº 1.162.365, Motorista, nomeado em 01 de novembro de 1990, pelo Decreto nº 12/1991, com base no artigo 18, § 2º, por infringir o artigo 5º, incisos I, II, V, VI, VII e VIII da Lei nº 1.356/1996, a partir de 20 de setembro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de setembro de 2007.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 20 de setembro de 2007.


Delair Vimar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 205 de 21/09/07 pg. n.º 07